REGULAMENTO III RANKING ROCHA TOP DE ESCOLAS 2023

Versão Janeiro

ARTIGO 01 - GENERALIDADES

1.1. O Regulamento **III RANKING ROCHA TOP** tem a finalidade de estabelecer, para os concorrentes e entidades organizadoras, todos os parâmetros e regras que compõem este Ranking de Escolas.

1.2. A idade mínima permitida para os concorrentes participarem de provas hípicas (categorias ESCOLAS e outras) é 7 anos para Preliminar (0,40/0,60) e 8 anos Principal e Aspirantes (0,80/0,90) completos ou incompletos (considerando-se incompletos quando o concorrente fará 7 anos no ano em curso). Haverá exceção de participação de atletas com idade inferior a 7/8 anos**, podendo participar atletas que tenham a partir de 3 anos completos em competições destinadas a categoria escola** desde que o pai ou mãe do atleta assine uma autorização com firma reconhecida (modelo disponível na secretaria da FPRH), assumindo todas as responsabilidades e exonerando a FPRH e entidades, até 3 dias antes da confecção da ordem de entrada, devendo essa autorização ser assinada também pelo instrutor do atleta, a fim a atestar a sua capacidade técnica e a sua segurança**. Essa autorização é somente para as provas realizadas no Estado do Paraná.**

1.3. A competição será por tempo ideal com faixa de tempo aberto e a definição das classificações será pela menor soma de pontos e menor soma dos diferenciais dos tempos.

1.4. É proibida ajuda externa para adequação de tempo ideal ou faixa de tempo. Caso ocorra, poderá, a critério do júri de campo, ser punida com a eliminação do atleta.

ARTIGO 02 - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

2.1. Estão aptos a participar deste Ranking, todos os cavaleiros/amazonas e cavalos registrados na Federação Paranaense de Hipismo e que estejam em dia com os registros de atleta e animal (is) junto à Federações, desde que a entidade que representem esteja também em situação regular junto à FPrH.

2.2. Concorrem ao título do Ranking Rocha Top de 2023 as todas as entidades filiadas.

2.3. A disputa se dará nas séries de 0.80m e 0,60m. Durante as etapas concorrerão a premiação da prova 1º ao 3º lugar série, para a final geral, será a soma de todas as etapas em ambas as alturas (7.2).

2.4. Atletas de 0,60, poderão também saltar 0,80, assim como de 0,80 poderão saltar 0,90 Aspirante. Atletas que saltem 0,90 Aspirante não perderão a sua pontuação e participação na série mais baixa. Cada atleta poderá disputar até duas alturas das séries de escola na mesma etapa nunca podendo baixar mais que 20 cm da maior altura saltada, podendo variar para cima ou para baixo em etapas diferentes. Contarão pontos em ambas as alturas para a Equipe.

2.5. Um mesmo animal poderá repetir a seria 0,60 e 0,80 na equipe, desde que esteja dentro do item 5.7 do Regulamento do Ranking FPRH.

ARTIGO 03 - UNIFORME

3.1. As Escolas de Equitação poderão utilizar uniformes personalizados, para os Concursos Estaduais será liberado como uniforme camisa com gola e punhos brancos ou camiseta polo com gola branca nas cores da escola, podendo conter a logomarca da entidade no Bolso 9cm(A)x 6cm(L) e/ou nas costas 18cm(A) x 12cm(L) e culote branco ou bege e capacete com queixeira. Durante o reconhecimento de pista é necessário atender ao Art.256.1.2.1. "*Aqueles que não estiverem participando da competição devem estar trajados de acordo com os moldes que o esporte hípico exige. É estritamente proibido o uso de chinelos ou camisas sem manga*.".

3.2. É facultativo o uso da casaca (neste caso com uniforme deverá ser completo).

3.3. A partir do ano de 2023 será obrigatória a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem 14 (quatorze) anos de idade e altamente recomendável até 16 anos, em quaisquer categoria que estiver participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH/FPRH.

ARTIGO 04 - DISPUTA

4.1. Será uma disputa por equipes que acontecerá em todas as etapas do ranking oficial da FPRH, sempre no **segundo dia de competições**. Eventos que serão realizados em um dia, os chefes de equipes deverão indicar os representantes da entidade filiada, no dia que antecede a competição para a Comissão Organizadora.

4.2. As Entidades Filiadas deverão indicar à FPRH, um Chefe de Equipe que será responsável por convocar a sua equipe. Caso altere o chefe de equipe no decorrer do ano, a entidade deverá informar a FPRH o novo representante através do email oficial.

4.3. A equipe será formada por cada entidade filiada que indicará **3 cavaleiros e/ou amazonas distintos. Contarão 2 atletas e um será descarte**. Se em alguma etapa a entidade não puder indicar 3 atletas, poderá participar com 2 integrantes, sem descarte.

4.4. A cada etapa disputada, os atletas poderão ser alterados. Caso não haja indicação no dia anterior da realização da disputa, a entidade não será representada. Etapas de 1 dia, as indicações devem ser feitas antes da confecção da ordem.

4.5. Troca de atletas das equipes serão permitidas se o atleta não puder competir por motivos médicos ou o cavalo por motivos veterinários. A Entidade representada poderá fazer uma substituição por outro atleta/animal inscrito na prova, desde que apresente atestado médico ou veterinário. O prazo para apresentação deste é até o momento de reconhecimento de percurso da prova em questão.

ARTIGO 05 – PONTUAÇÃO / DESEMPATE

5.1. A classificação da prova distribuirá os pontos da seguinte maneira:

- 1º Lugar – 10 pontos;
- 2º Lugar – 8 pontos;
- 3º Lugar – 7 pontos;

- 4º Lugar – 6 pontos;
- 5º Lugar – 5 pontos;
- 6º Lugar – 4 pontos;
- 7º Lugar – 3 pontos;
- 8º Lugar – 2 pontos;
- 9º Lugar – 1 ponto;
- Equipes Eliminadas ou desistentes – 1 ponto.

5.2. Havendo empate entre as equipes as pontuações serão somadas e divididas igualmente entre elas.

5.3. Na hipótese de empate entre as entidades, como critério de desempate observar-se-á o melhor resultado da etapa final. Prevalecendo o empate, observar-se-á a seguinte ordem:

1) a equipe com maior número de participações; e
2) a equipe com maior número de primeiros lugares.

ARTIGO 06 – CRONOGRAMA DE PROVAS / DESCARTE

6.1. Etapas em disputa conforme calendário oficial da FPRH.

6.2. Haverá 2 descartes, excluindo-se a final. O descarte será considerado o pior resultado, etapa cancelada ou a não participação da equipe nas etapas.

ARTIGO 07 – PREMIAÇÃO

7.1. Premiação por etapa: Medalhas aos integrantes das Equipes 1º, 2º e 3º colocada.

7.2. Premiação final do Ranking (somatória 060/0,80):

Entidade Campeã	R$ 8.000,00	Troféu para Entidade
Entidade Vice Campeã	R$ 5.000,00	Troféu para Entidade
Entidade 3º Lugar	R$ 3.500,00	Troféu para Entidade

7.3. O valor em espécie pago às entidades vencedoras deverá ser integralmente utilizado para investimento em sua infraestrutura, devendo as vencedoras prestarem contas posteriormente à FPrH.

7.4. Os demais itens seguem o que prevê o Regulamento do Ranking de Saltos da FPRH 2023.

Comissão Organizadora

Sr. Valdir Roberto Tonin – Presidente da FPRH
Sr. Daniel Cesar Khury / Sr. Jackson Barga Moresco
Sra. Ana Laura Angeli / Sr. Alberto Dalcanale
Sr. Anderson Tonon Rodrigues / Sra. Amanda Leite Lourenço

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE HIPISMO

Rocha Terminais Portuários e Logística desde 1864

AUTORIZAÇÃO

Eu _____ pai e/ou mãe do atleta _____, autorizo meu filho (a) nascido em _____/_____/_____ com _____ anos, a participar das provas de hipismo na categoria escola, ciente que ele (a) é menor de 8 (oito) anos, idade exigida pelo Regulamento de Saltos da CBH e FPRH. Assumo toda e qualquer responsabilidade do que venha ocorrer com o atleta durante o evento em que estiver participando, ciente de que por segurança a FPRH e a CBH recomendam a não participação de atletas com menos 8 anos em provas hípicas, pelo que deixo a FPRH e a CBH (bem como todos os seus dirigentes) indenes de qualquer responsabilidade sobre a participação de meu (minha) filho (a) nas provas hípicas.

Também estou ciente que o atleta (menor de 8 anos) acima não poderá participar de Concursos Nacionais (CSN) e Brasileiros (CBS).

Esta autorização é válida para o ano em curso para todos os concursos que o atleta venha se inscrever. Por fim, o instrutor de meu (minha) filho (a) assina a presente autorização, atestando a total capacidade técnica do meu (minha) filho (a), para a participação nas provas hípicas.

Esta declaração não será aceita para atletas menores de 3 (três) anos completos.

Data____/____/_____.

_____

Nome do Pai ou Mãe com firma reconhecida

_____

Nome do instrutor com assinatura